

PORTARIA N.º 1008/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000239.2019-31;

considerando o disposto na Certidão n.º026893, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 15/01/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como § 3° da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 09 meses e 04 dias, no Serviço Público Estadual, prestado pelo servidor OLAVO ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA.

Pelotas, 11 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/04/2019 18:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19397

Código de Autenticação: 4c9cd7719b

